



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 110, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora VIVIANE DA SILVA ARAUJO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/ e o que consta no processo nº 23422.024940/2024-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora VIVIANE DA SILVA ARAUJO, Professora do Magistério Superior, Siape 2198259, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 04/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 110/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 24, de 06 de Fevereiro de 2026.